



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000004/2024-65

ATO Nº 456/2024
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor Administrativo da Subsede das Promotorias de Justiça de Simão Dias/SE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente previstas no art. 7º, VII, no art. 35, I, “e”, e no art. 99, II, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando que as Diretorias Administrativas das Subsedes são órgãos auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, previstas no art. 7º, inciso VII, e no art. 99, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990;

Considerando que, na forma do art. 99, § 8º, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, nas Subsedes do Ministério Público onde houver a atuação de mais de um membro, a Diretoria Administrativa será exercida por mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, estabelecendo-se um sistema de rodízio entre eles, resolve

N O M E A R

o Promotor de Justiça **Ricardo Sobral Sousa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor Administrativo da Subsede das Promotorias de Justiça de Simão Dias/SE.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos no período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju, 29 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 02/12/2024 13:56:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000004/2024-65**.